

## **POR UMA AGENDA DE REPARAÇÕES A PARTIR DE UMA PERSPECTIVA BRASILEIRA**

### **Carta de Movimentos Negros Brasileiros à 2a. Sessão do Fórum Permanente de Afrodescendentes da ONU - Nova Iorque - 2023**

Nós, organizações integrantes dos movimentos negros brasileiros, escrevemos esta carta para chamar a atenção de pessoas eleitas, nomeadas e participantes do Fórum Permanente de Afrodescendentes da ONU sobre a participação do Brasil e sua relevante contribuição para os temas centrais que serão discutidos na segunda sessão em Nova Iorque, em especial o debate sobre reparações históricas.

A população negra do Brasil desempenha um papel de extrema relevância tanto no contexto da diáspora africana quanto em âmbito global. Com magnitude notável, o Brasil ocupa a posição de segundo país com a maior população negra no mundo (ultrapassando 110 milhões de pessoas), atrás apenas da Nigéria. Apesar da presença significativa e da influência de mulheres e homens negros em todas as esferas da sociedade brasileira, uma luta histórica se desenrola pela ampliação do acesso aos direitos humanos, pela preservação da memória e pelo combate à invisibilização da história e cultura afrobrasileiras para a formação da sociedade brasileira.

Os movimentos negros e de mulheres negras brasileiras são protagonistas no combate ao racismo, na luta por equidade racial e promoção de uma justiça social que verdadeiramente alcance todas as pessoas. No histórico de organizações dos movimentos negros está uma atuação ativa nas mobilizações no Brasil e em âmbito internacional, bem como o diálogo e a cooperação transnacional e participação com liderança em organizações internacionais.

Entre as muitas frentes, a luta histórica dos movimentos negros envolve o reconhecimento da escravidão e do comércio transatlântico de pessoas escravizadas como um crime contra a humanidade, oficializado em 2001 na Conferência de Durban, e a busca pela dignidade das vítimas. A demanda por reparações encontra fundamentos no Direito Internacional dos Direitos Humanos e nos Direitos e Garantias Fundamentais. No âmbito brasileiro, a reparação é respaldada pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pelo Estatuto da Igualdade Racial de 2010, conquistas também resultantes da luta dos movimentos negros.

Reparações são necessárias no combate ao racismo e à discriminação, que atuam como barreiras no acesso a direitos, resultando em práticas genocidas contra a população negra, especialmente por parte do Estado, com agravamentos em momentos críticos como os vivenciados durante a pandemia de COVID-19. Destacam-se entre essas práticas a violência policial, o homicídio de jovens negros e o encarceramento em massa de pessoas negras, além das violências física e psicológica, que causam danos nefastos às mulheres negras. Há também as desigualdades no acesso à saúde, educação, moradia e terras; assim como discriminação racial no mercado de trabalho e diferenças na remuneração entre pessoas brancas e negras.

A luta dos movimentos negros por reparações históricas procura superar os efeitos do sistema colonial escravocrata e patriarcal, estabelecendo um sistema de direitos ainda negados em sua plenitude à população negra. Vale ressaltar que a reparação histórica não se limita ao estabelecimento de políticas de ações afirmativas, mas se assenta na redefinição da estrutura do Estado, na busca de igualdade de oportunidades, equidade e promoção de justiça social.

Com base na experiência acumulada na organização e nas estratégias de luta por reparações empreendidas pelos movimentos negros e de mulheres negras brasileiras, apresentamos uma agenda para o debate e recomendações de como inserir novas perspectivas sobre reparações que contemplem a diversidade dos povos afrodescendentes

## **Seção II: Outros contornos possíveis para o debate de reparações a partir da experiência brasileira**

A partir do reconhecimento de particularidades dos impactos do processo colonial escravocrata na realidade da população negra brasileira, viemos destacar alguns dos principais desafios que devem ser enfrentados ao refletirmos sobre uma agenda de reparações, conforme abaixo:

- **Justiça Econômica e Mundo do Trabalho:** A população negra brasileira historicamente sobrevive à uma realidade de crise e injustiça econômica. Essa crise é expressão do modo de produção capitalista, que demonstra sinais claros de esgotamento em todo o globo. Desde o pós-abolição, pessoas negras viveram por séculos às margens da inclusão socioeconômica e da lógica produtiva, a despeito dos esforços do Estado em dar suporte aos brancos senhores de engenho - indenizados por “perderem” mão de obra escravizada com a abolição de 1888 - e migrantes europeus mobilizados como mão de obra e referente cultural para efetivar o projeto de colonização do Brasil pela Europa. Entretanto, enquanto um dos países mais desiguais do mundo, no Brasil, o sentido e a profundidade desta crise veio ganhando proporções ainda mais dramáticas na história recente: após seis anos de desmonte das políticas sociais, e quatro anos sob um governo neofascista cuja principal política de Estado é a morte, o país retrocedeu décadas em seu desenvolvimento econômico e social, com números assustadoramente altos de insegurança alimentar e taxas de desemprego. Todas as conquistas do chamado ciclo progressista e de crescimento econômico que nos haviam levado ao lugar de sexta maior economia do mundo foram derrotadas. A fome voltou a ser uma realidade que assola mais de 30 milhões de pessoas, em sua maioria agora membros de famílias sem acesso a serviços públicos de qualidade e altamente endividadas. Voltamos a patamares dos anos 1990: são três décadas de retrocesso. Acreditamos que a produção de lucro não deve estar acima da vida das pessoas, e que o combate à exploração e à expropriação de trabalhadores e trabalhadoras é dever do Estado. Trata-se, portanto, de uma aposta em grandes mudanças no mundo do trabalho, em direção a mais igualdade, democracia, cooperação, unidade e qualidade nas relações laborais, entendendo que a

precarização, o desemprego ou o subemprego são uma realidade que atravessa uma parcela considerável da população negra brasileira.

- **Direito socioambiental e direito à terra e território para populações rurais, ribeirinhas e populações quilombolas:** A expropriação do direito à terra e território é a violência mais antiga da história do Brasil. Somos um país fundado pela invasão de territórios indígenas e pela imposição de um modelo agrícola e extrativista, de exploração de mão de obra negra escravizada, voltado para a produção de lucro e para atender as demandas do mercado externo antes das necessidades do povo. Nossos ricos biomas, a Amazônia, o Cerrado, a Caatinga, a Mata Atlântica, o Pantanal e o Pampa apresentam sinais cada vez mais claros de esgotamento. A proteção dos direitos dos povos quilombolas, ribeirinhas, e de todas as comunidades tradicionais e populações vulneráveis do campo - protetores de uma relação ancestral com o solo onde habitam e produzem - depende diretamente da efetivação plena de seu direito à terra e ao território, e por isso é incompatível com um modelo econômico de produção extrativista, de exploração desenfreada da terra e dos recursos naturais. A degradação ambiental destrói as possibilidades de manutenção de suas tradições, cultura e meios de subsistência, e tem impactos desproporcionais sobre comunidades já vulnerabilizadas e empobrecidas.
- É importante, ainda, lembrar que a crise climática que vem sendo objeto de preocupação global já afeta diversas populações de maneira extremamente dramática. Há neste processo uma inegável racialização, de modo que populações negras e indígenas são as vítimas imediatas. Nas cidades, presenciam-se desastres por enchentes e deslizamentos nas periferias habitadas principalmente pela população negra. Desertos alimentares e excesso de poluição e sujeira degradam o ambiente e a qualidade de vida da população. A crise ambiental vem dando novos contornos ao genocídio negro, criando novas formas de provocar a morte.
- **Direito à cidade para comunidades negras nas favelas e periferias:** O direito à cidade deve ser compreendido não só pelo acesso à infraestrutura plena em contexto urbano, como pelo acesso à qualidade de vida e ao bem viver. O acesso equitativo de todas, todos e todes ao lazer, ao uso dos espaços públicos, a mobilidade urbana, a uma cidade ecologicamente equilibrada e ao uso de equipamentos sociais e públicos que canalizem essas necessidades é um direito humano internacionalmente reconhecido e assegurado pela Constituição brasileira. As favelas são territórios nascidos da política de segregação racial do espaço por parte do Estado brasileiro - que tem origens na negligência do Estado desde o pós-abolição - cujos motores sempre foram os marcadores de gênero, raça e classe. Muitos destes territórios eram quilombos urbanos, cuja integração no pós-abolição sempre foi indesejada pela sociedade racista, permanecendo como lugar de resistência, refúgio, acolhimento, segurança e manutenção da cultura e das tradições para libertos, indígenas, trabalhadores brancos pobres e seus descendentes. Outros foram sendo construídos por populações negras, migrantes e trabalhadoras, que sustentam os grandes centros urbanos com seu suor e trabalho e são historicamente empurradas para as margens pela pobreza e pelo

racismo. Em todos os casos, as favelas constituem territórios de resistência, convívio e cuidado comunitário. São territórios culturalmente efervescentes, de onde brotam movimentos populares potentes, talentos, organizações e associações sociais. Até então a favela tem sido o território da violação do direito e da ausência do Estado, e ainda assim é o território de construção de identidade, cultivo de esperança e experiências comunitárias revolucionárias e transformadoras.

- Mais e mais o direito à cidade da população negra vai se restringindo também com o avanço das tecnologias de controle e monitoramento. A grande nova ameaça são as tecnologias de reconhecimento facial, que se espalham por diversas cidades brasileiras ameaçando seriamente a segurança e dignidade humana das pessoas. Essa tecnologia, já banida em diversos lugares do mundo, comprovadamente incide em erros inaceitáveis principalmente contra a população negra, constituindo em ferramenta de incentivo à brutalidade policial, encarceramento e humilhação. O reforço tecnológico do controle estatal se espalha pelos centros urbanos sob a justificativa de aprimorar a segurança urbana, na verdade constitui um aprimoramento da violência e controle sobre os corpos negros.
- **Direito à educação, cultura e à memória:** O Brasil é, inegavelmente, um país com grande riqueza cultural, marcada pela diversidade regional, racial e étnica do nosso povo. Desde os primórdios de sua fundação como país, da colonização à ditadura militar, a resistência às violências ganham expressões culturais potentes, dando vida a um patrimônio cultural, artístico e histórico proporcional a nossa grandeza como povo e nação. Acreditamos na cultura como ferramenta de denúncia de violações de direitos humanos, transformação social, exercício de cidadania, fortalecimento da democracia e emancipação humana. Apontamos a necessidade de uma política de valorização da cultura negra que rompa com a lógica do subfinanciamento, do monopólio dos meios de produção e divulgação cultural, da precarização dos trabalhadores da cultura, da desvalorização da arte na política educacional, da repressão às expressões culturais negras, faveladas, quilombolas e das religiões de terreiro e da mercantilização do acesso à cultura. É urgente também ampliar nossa compreensão coletiva sobre a cultura. Cultura é memória, é resistência, é expressão de nossa ancestralidade. Está presente não só nas manifestações artísticas, mas na gastronomia popular, nas diversidade linguística e nas religiões de matriz africana e indígenas. Especialmente no caso destas últimas, a violência tem se intensificado, como expressão do racismo e forma de minar o potencial de resistência e construção alternativa que as comunidades de terreiro possuem.
- A contribuição da cultura negra também foi imprescindível para o processo que se verifica nas periferias do Brasil de florescimento cultural com grande criatividade. Essa contribuição não pode ser esquecida e nem a cultura periférica ser embranquecida. Desse modo, todo e qualquer debate sobre cultura periférica deve passar pela discussão racial. Comumente a cultura negra em sua riqueza tem também a característica de se movimentar como instrumento político formador da consciência política e racial a cada geração, o que deve ser reconhecido e valorizado.

- É necessário também que os espaços históricos e sítios arqueológicos que guardam a memória da presença negra sejam devidamente respeitados e preservados. O avanço desenfreado da especulação imobiliária e o descaso do Poder Público não podem mais dar guarida à invisibilização da presença e cultura negra no território brasileiro. A prática sistemática de apagamento da história negra ainda prossegue, de modo que a atuação interconectada entre mercado e estado buscam não apenas expulsar população negra de territórios que tradicionalmente ocupam, mas também, logo em seguida passar um verdadeiro rolo compressor sobre espaços de cultura, de religião e modos de viver.
- Após vinte anos de sua publicação a Lei 10.639/03 segue sem sua efetiva implementação intensificando ainda mais o processo de vilipêndio à memória e história da população negra no Brasil. O descaso com a lei também intensifica o processo de afastamento de jovens negros das escolas e o processo de genocídios contra os mesmos.
- **Fortalecimento da participação e representação política negra:** Apesar dos desafios elencados, a organização política negra é histórica e sobrevive até hoje. Seguimos disputando a ocupação de espaços de poder e tomada de decisão - dentro e fora da institucionalidade - a fim de contribuir para a consolidação efetiva de uma democracia no país, já que ela nunca chegou para pessoas como nós. Inclusive, vale destacar que mulheres negras têm sido ponta de lança nessas estratégias. Nesse sentido, temos trabalhado pela ampliação e fortalecimento de espaços de participação e controle social - a níveis nacional, regional e internacional - nos quais organizações negras possam seguir incidindo diretamente sobre a formulação e monitoramento da implementação de políticas públicas relevantes à superação do racismo e das desigualdades de gênero e para promoção da equidade racial e de gênero. Ao mesmo tempo, temos paulatinamente ampliado nossa representação na política institucional, mas ainda são muitos os desafios não só para o acesso, como também para manutenção de pessoas negras nas arenas de poder político, historicamente hostis especialmente para mulheres e pessoas negras que atuam na defesa de uma agenda de direitos humanos. É preciso que o debate sobre reparação também seja capaz de enfrenta a realidade de concentração de poder - a partir dos sistemas políticos vigentes - nas elites brancas cisheteronormativas, já que desde os tempos coloniais-escravocratas as instâncias de decisão política brasileiras são dominadas por algumas poucas famílias brancas poderosas e representantes de setores contrários ao avanço de uma agenda de bem-viver para todas as pessoas.

### **Seção III: Recomendações e conclusão**

A luz do contexto de desafios descortinado na presente carta, as organizações negras brasileiras que a subscrevem trazem as seguintes recomendações na reflexão sobre os parâmetros para o debate de reparações no país:

- **Justiça Econômica e Mundo do Trabalho:** É necessária uma transformação estrutural do sistema econômico, tributário e fiscal, de modo que este passe a atender

às necessidades de produção da vida humana em detrimento da produção de lucro para o capital. Se o regime de acumulação neoliberal se demonstra incompatível com este projeto, também o nacional-desenvolvimentismo se mostra insuficiente e ultrapassado: é preciso reposicionar o Brasil enquanto potência ambiental mundial. O momento histórico em que vivemos, lastreado pelo caos climático, exige, com urgência, que nossos padrões de consumo e produção e o uso de todos os recursos naturais – do ar à terra, dos rios, lagos e aquíferos aos oceanos e mares – seja não só sustentável, mas respeitoso para com a natureza e os povos das águas e florestas. Além disso, é preciso reestruturar as instituições públicas através de uma lógica antirracista e antissexista, capaz de combater a concentração de renda e as históricas desigualdades sociais, hoje traduzidas na escandalosa realidade que permite que os homens brancos que compõem o 1% mais rico da população concentrem mais renda do que todas as mais de 41 milhões de mulheres negras do país.

É necessário ainda políticas públicas endereçadas diretamente à juventude negra, aliada a ações que garantam a permanência nas escolas e universidades.

- **Direito socioambiental e direito à terra e território para populações rurais, ribeirinhas e populações quilombolas:** É preciso que o Estado brasileiro adote medidas voltadas a concretizar de maneira urgente a necessidade de transição agroecológica da economia, que garanta um modelo de produção verdadeiramente sustentável, em que a vida humana e natural estão no centro e não sejam sufocadas pelos interesses econômicos. Somos um país de dimensões continentais e rico em biodiversidade, capaz de liderar este processo no âmbito regional e internacional, e de garantir a todas as pessoas acesso à terra e à vida digna. Em particular, é emergencial que o Estado brasileiro reconheça e titule todas as comunidades quilombolas do país, a fim de garantir a proteção dessas populações das ameaças dos interesses econômicos e políticos sobre esses territórios, servindo também como forma de reparar os danos causados por séculos de negligência do Estado frente à população negra pós-abolição e organizando sua sobrevivência a partir dos quilombos.
- Faz-se urgente que os debates em torno da crise climática coloquem a questão racial como um de seus pontos centrais, de modo a tratar a situação como concretamente se apresenta: a degradação ambiental favorece o projeto de supremacia branca e já afeta desde já de maneira desastrosa a vida da população negra. Esse reposicionamento da questão racial deve vir acompanhado de propostas concretas para endereçar compensações e amparo para as vítimas da crise climática, bem como uma real distribuição da responsabilidade em relação à provocação dos efeitos deletérios para o meio ambiente. Deve haver também um redirecionamento de investimentos para recuperar e preservar principalmente áreas urbanas e rurais habitadas por população negra e indígena, tendo os tradicionais ocupantes desses espaços participação direta nas políticas ambientais que lhes pertinem.
- **Direito à cidade para comunidades negras nas favelas e periferias:** É papel do Estado garantir que sejam territórios onde a vida pode ser vivida com dignidade, com acesso à água, saneamento básico, transporte público, educação, saúde e lazer. As

favelas e periferias, que só recebem a presença do Poder Público na sua expressão militarizada e violenta, demandam sua presença em forma de equipamentos públicos garantidores de direitos, como centros de referência em assistência social (CRAS e CREAS), escolas, postos de saúde, centros culturais e esportivos e linhas de transporte público que assegurem o direito à mobilidade social. Isto porque, da mesma forma que exigem o acesso aos mesmos serviços em seus territórios, os moradores de favelas e periferias querem o fim da segregação espacial: o acesso às outras partes da cidade e garantia de uma mobilidade urbana de qualidade para desfrutar, em condições equitativas, de toda a cidade, e não somente a garantia de seu deslocamento para seus locais de trabalho em dias comerciais. Programas de habitação popular não devem reproduzir a lógica da segregação socioterritorial, fomentando a construção de moradias de interesse social em bairros afastados, privados de serviços públicos e que não oferecem qualidade de vida. A política de habitação não deve servir ao interesse das classes dominantes, isolando as comunidades pobres e negras nas regiões metropolitanas e em bolsões de pobreza, mas sim servir como ferramentas de justiça social, emancipação e exercício de cidadania. Além disso, devem ser pensados e construídos em conjunto com aquelas e aqueles que vão ali habitar, sobretudo privilegiando movimentos de luta pela moradia e suas escolhas através, por exemplo, da regularização das ocupações urbanas com a concessão da propriedade para seus moradores. Na conjuntura em que vivemos, efetivar o direito à cidade para todas e todos depende de investimentos em infraestrutura guiados no sentido de uma transição agroecológica da economia. Uma cidade ambientalmente equilibrada e sustentável corresponde àquela na qual o aproveitamento racional e ecologicamente sustentável da natureza ocorre em benefício de toda a população, especialmente os mais afetados pelas desigualdades sociais. Entretanto a (re)produção do espaço urbano, de maneira geral, não está caminhando no sentido da justiça climática e da reversão das desigualdades sócio-territoriais. Isso porque a regulação estatal e as práticas sociais em nossas cidades continuam baseadas em modelos de produção e consumo excessivos e não orientados à (re)produção das necessidades humanas, desrespeito às funções socioambientais da propriedade e injusta distribuição dos ônus e benefícios do processo urbanizador.

- É necessário o banimento total da tecnologia de reconhecimento facial como ferramenta para política de segurança pública em todo o território nacional. É imprescindível ainda que haja uma política ativa de enfrentamento ao racismo algorítmico, além de legislação que promova tais medidas também no setor privado. O monitoramento ostensivo nos centros urbanos deve ser encarado como uma questão pertinente ao Direito à cidade, de modo que as preocupações da efetivação desse direito para a população negra deve estar no centro de qualquer política dessa espécie.
- **Direito à educação, cultura e à memória:** Propomos uma nova política cultural que prima pela diversidade, a autonomia e pela proteção e preservação da memória negra, indígena e periférica. O modelo da renúncia fiscal perde o protagonismo e o apoio à produção cultural com verba pública é feito com base em critérios sociais, territoriais, com transparência e ampla participação popular. No lugar de indivíduo e lucro,

propomos o coletivo e o bem comum, uma produção cultural que não se pautar pela lógica de negócio. O fortalecimento dos Fundos de Cultura com rubrica específica para a agenda racial, geridos por conselhos deliberativos, numa parceria entre o poder público e a sociedade civil organizada, é uma de nossas metas na criação de uma democracia mais justa e plural. Além disso, acreditamos no papel do Estado em garantir a liberdade religiosa, permitindo igualdade na expressão cultural da rica pluralidade religiosa existente no nosso país. Finalmente, é fundamental que o direito à memória sobre a verdadeira história do Brasil possa se consolidar a partir da educação (com o efetivo ensino da história afro-brasileira nas escolas) e do acesso a equipamentos públicos que escancarem o que foi a realidade da lógica escravocrata e o papel da resistência negra na construção do país.

- É imprescindível uma forte política de proteção aos sítios arqueológicos de herança cultural afrodescendente. A proteção deve abarcar um conceito amplo de cultura negra e assegurar que modos de viver, fazer, bem como práticas cotidianas, religiosas sejam respeitadas e preservadas. As políticas de incentivo à cultura, especialmente periférica, devem levar em conta o fator racial de maneira a impedir o embranquecimento dessa cultura, com o consequente apagamento da contribuição negra como elemento central de sua formação.
- Também é necessário um plano de implementação imediato da Lei 10.639/03 que conte com a participação do movimento negro para sua elaboração e acompanhamento.
- **Fortalecimento da participação e representação política negra:** Quanto à participação política, o Estado brasileiro deve garantir espaços de controle social para que movimentos negros e de mulheres negras possam incidir sobre adequadamente sobre os processos de desenho de políticas públicas, bem como para exercerem o seu papel de fiscalização de sua efetiva implementação. Depois dos últimos quatro anos de governo, é fundamental que a nova administração eleita seja capaz que oferecer esses espaços, de forma a fomentar a cidadania e concretização de um projeto realmente democrático. Além disso, quanto à representação política, o Estado brasileiro deve se comprometer a articular estratégias intersetoriais de ampliação da representação de mulheres e pessoas negras no Legislativo e no Executivo, atuando no combate e prevenção à violência política de gênero e raça, bem como garantindo os recursos necessários para que candidaturas de pessoas negras (em particular mulheres negras), tenham efetivas condições de elegibilidade, à luz das regras de cotas para candidaturas de mulheres e financiamento equânime entre candidaturas brancas e negras (sem negligenciar o combate necessário às fraudes).
- **Implementação do plano de ação da década dos afrodescendentes:** A Década dos Afrodescendentes, declarada pela ONU pela resolução 68/237 está chegando ao seu fim, mas nem por isso seu plano de ações, estabelecido pela Resolução 69/16, pode ser descartado. Nesse sentido, é necessária a elaboração de uma política de reparação em âmbito nacional que leve em conta todas as recomendações colocadas pelo plano, de forma mandatória para todos os entes federativos. O plano de implementação deve

contar com a participação do movimento negro tanto para sua elaboração como para seu acompanhamento e monitoramento.

Por fim, acreditando na importância da Década Internacional Afrodescendente das Nações Unidas, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossa preocupação com a previsão de encerramento da mesma em 2024. Considerando os desafios impostos pela crise global ocasionada pela pandemia da COVID-19 e os obstáculos a uma agência efetiva de incidência política pela ampla incorporação e implementação do seu programa de trabalho pelo Estado brasileiro, pedimos que a Década seja estendida por pelo menos mais dois anos. Finalmente, compreendendo o papel estratégico das organizações negras e de mulheres negras brasileiras para o debate global sobre uma agenda de justiça racial, solicitamos que a realização da próxima regional da Década Internacional em 2024 se dê novamente no Brasil.

**Subscrevem esta carta:**

Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades – CEERT  
Coletivo de Entidades Negras - CEN  
Fundo Agbara  
Geledés – Instituto da Mulher Negra  
Instituto Cultural Steve Biko – ICSB  
Instituto Maria e João Aleixo – IMJA  
Instituto Marielle Franco  
Instituto de Referência Negra Peregum  
Nzinga Coletivo de Mulheres Negras  
ODARA – Instituto da Mulher Negra  
UNEAFFRO BRASIL